

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022			
	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.132.593,27	7.208.867,91	7.312.725,91	8.393.570,66	9.589.643,87	8.780.483,75	101.545.243,19	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.780.020,53	9.584.653,78	8.803.513,80	9.891.566,25	8.409.646,85	7.657.956,61			
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022			
	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.132.593,27 8.780.020,53	7.208.867,91 9.584.653,78	7.312.725,91 8.803.513,80	8.393.570,66 9.891.566,25	9.589.643,87 8.409.646,85	8.780.483,75 7.657.956,61	101.545.243,19	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.132.593,27 8.780.020,53	7.208.867,91 9.584.653,78	7.312.725,91 8.803.513,80	8.393.570,66 9.891.566,25	9.589.643,87 8.409.646,85	8.780.483,75 7.657.956,61	101.545.243,19	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.132.593,27	7.208.867,91	7.312.725,91	8.393.570,66	9.589.643,87	8.780.483,75	101.545.243,19	-
	8.780.020,53	9.584.653,78	8.803.513,80	9.891.566,25	8.409.646,85	7.657.956,61		